



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 863

DE 28 DE JUNHO DE 1991.

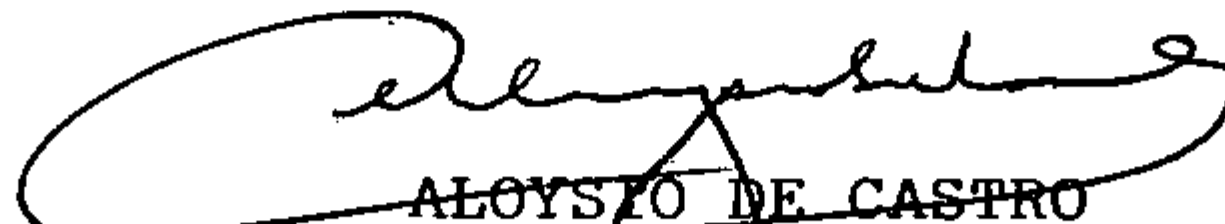
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO
CIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DÁ
MANGUEIRA E ILHA DAS COBRAS.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono/
a seguinte Lei:

artº. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associa
ção dos Moradores do Parque da Mangueira e Ilha das Cobras, com
sede e foro na Ilha das Cobras neste Município de Paraty, Estado/
do Rio de Janeiro.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-/
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 28 de Junho de 1991.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal